

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 2021000000199 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, JARAGUARI/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10104 de 02/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10234 de 24/07/2020, 10248 de 10/08/2020, 10263 de 27/08/2020, 10295 de 05/10/2020, 10321 de 11/11/2020, 10338 de 02/12/2020, 10345 de 10/12/2020, 10381 de 19/01/2021, 10433 de 23/03/2021, 10441 de 05/04/2021, 10441 de 29/03/2021, 10448 de 05/04/2021, 9466 de 07/08/2017, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **20/04/2021**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **05/05/2021** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **30/04, 03 e 04 de Maio de 2021**, no pátio da FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes

na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 10/05/2021 ao dia 14/05/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloados, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão

em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202100000199.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	BRANCA	HTV0026	MS	S80096281	Desmanche	872,00
002	FIAT/PALIO CITYMATIC	1999/2000	BRANCA	HRR1761	MS	17830115910034	Desmanche	450,00
003	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	HQH5721	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	379,00
004	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	HRL3583	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	380,00
005	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	CKB9664	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	386,00
006	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	CINZA	JEO3247	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	380,00
007	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	AGZ5675	PR	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	386,00
008	FIAT/PALIO EX	2000/2000	BRANCA	HSA2117	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	387,00
009	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	HTC5557	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	887,00
010	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2010/2011	PRATA	HTV8740	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.230,00
011	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	BRANCA	JMV5200	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	298,00
012	FIAT/UNO CS EXPORT	1990/1990	VERMELHO	HQY1686	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	190,00
013	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	BQX1945	MS	3916923	Desmanche	308,00
014	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	CCS6860	MS	4442560	Desmanche	332,00
015	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	JZJ1211	MT	178D90115308872	Desmanche	495,00
016	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERMELHO	JZB5436	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	391,00
017	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2011	AZUL	NRJ5770	MS	146E10110158889	Desmanche	963,00
018	FIAT/UNO S 1.5	1993/1993	BRANCA	HQH1869	MS	3692243	Desmanche	283,00
019	FIAT/UNO WAY 1.0	2012/2013	BEGE	NRV9611	MS	310A10111279138	Desmanche	906,00
020	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	AZUL	HRF6766	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	290,00
021	FORD/ESCORT GL	1992/1992	AZUL	ADM5503	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	240,00
022	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	BRANCA	HRJ6039	MS	J4EVP12664	Desmanche	307,00
023	FORD/FIESTA GL CLASS	2000/2001	VERDE	HRU0709	MS	C4E13407360	Desmanche	372,00
024	FORD/KA	2004/2004	PRETA	KAI8348	SP	C4C4524968	Desmanche	458,00
025	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	NRN0412	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	813,00
026	FORD/KA FLEX	2010/2011	VERMELHO	HTV2867	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	813,00

027	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	DNS0868	MS	6V0037843	Desmanche	586,00
028	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2004	AZUL	NCZ0170	MS	6V0001890	Desmanche	553,00
029	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	PRETA	HTG9089	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	872,00
030	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BEGE	DNO8279	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	612,00
031	GM/CORSA HATCH	2003/2003	PRETA	HRH8263	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	629,00
032	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	HRL9147	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	408,00
033	GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	HRM0691	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	385,00
034	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	DBI9466	MG	NM0111843	Desmanche	454,00
035	GM/CORSA WIND	1996/1996	ROXA	CDQ8062	MS	B10NE31008639	Desmanche	354,00
036	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERMELHO	CKN6371	MS	JB0040107	Desmanche	380,00
037	GM/MONZA CLASSIC SE	1991/1991	VERMELHO	BHB1188	SP	20YVH31126039	Desmanche	320,00
038	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	2007/2008	CINZA	ACJ8844	MS	R80014846	Desmanche	1.256,00
039	GM/VECTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	HRU9169	MS	JM0016043	Desmanche	750,00
040	I/CHERY QQ 1.1	2013/2014	BRANCA	MLZ4742	SC	SQR472FEADD02219	Desmanche	864,00
041	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	2003/2003	VERMELHO	LOP6984	MT	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	683,00
042	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	CBU6299	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	266,00
043	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	BRANCA	HSV1232	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	487,00
044	VW/GOL 1.0	2003/2004	VERMELHO	DMG6535	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	499,00
045	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CINZA	HJE3613	MT	CCP053784	Desmanche	877,00
046	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	JYH7595	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	404,00
047	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	HXA3650	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	403,00
048	VW/GOL 16V	2000/2000	AZUL	HRR3077	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	403,00
049	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	HR9341	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	403,00
050	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	HUU2242	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	526,00
051	VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	CINZA	KMT2456	RJ	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	698,00
052	VW/GOL CL	1989/1989	CINZA	AER6521	MS	UP511281	Desmanche	270,00
053	VW/GOL CL	1994/1994	VERDE	GPP0775	MS	UNB028605	Desmanche	383,00
054	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	AUR0099	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	424,00
055	VW/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	NEK5159	AP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	452,00
056	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHO	NBB4695	MS	AFZ097347	Desmanche	329,00
057	VW/PARATI 16V	1998/1998	VERMELHO	BLQ5680	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	445,00
058	VW/POLO 1.6	2008/2009	PRATA	NAS2419	RR	CCR711744	Desmanche	1.197,00
059	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	1991/1991	PRETA	HQP5540	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	263,00
060	GM/BLAZER DLX	2000/2000	VERDE	LNCA244	RJ	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	937,00
061	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	HSO8528	MS	E367E-009108	Desmanche	156,00
061	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL5727	MS	E337E-072756	Desmanche	143,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSS5651	MS	E382E-067123	Desmanche	157,00
061	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2012	BRANCA	NRI7348	MS	JC41E4C500617	Desmanche	200,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6979	MS	JC30E78692956	Desmanche	190,00
061	HONDA/XR 200R	2000/2001	BRANCA	HRX7959	MS	MD28E-1001607	Desmanche	180,00
061	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRATA	HTR2490	MS	HA07E12032416	Desmanche	90,00
061	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSW6201	MS	E3G7E-040462	Desmanche	104,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2526	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	EFG1350	SP	E382E-230524	Desmanche	192,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ3930	MS	E382E-141394	Desmanche	192,00
062	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTE4641	MS	JBG8100483	Desmanche	89,00
062	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK4593	MS	HA07E-1248366	Desmanche	132,00
062	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTC4096	MS	F466BR288167	Desmanche	164,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ7482	MS	JC30E13202567	Desmanche	171,00
062	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HRW9993	MS	E381E-045947	Desmanche	143,00
062	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRETA	NRO1154	MS	E3E2E-012401	Desmanche	202,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO8013	MS	E382E-005553	Desmanche	151,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HSB2077	MS	JC30E11063122	Desmanche	126,00
063	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRV2348	MS	HB02E1C039487	Desmanche	182,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	HRK9106	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	126,00
063	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	AMARELA	HSV4503	MS	E380E-008330	Desmanche	180,00
063	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSP5289	MS	JC25EX057606	Desmanche	139,00
063	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRATA	HSU0817	MS	E381E-032393	Desmanche	143,00
063	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSV7687	MS	ZS147FMF26900728	Desmanche	69,00
063	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSR8273	MS	JBF6032881	Desmanche	75,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN5027	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ8979	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
063	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTW1416	MS	E3D1E-036678	Desmanche	164,00
064	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSS4553	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	249,00
064	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRV9755	MS	162FMJ3CA073074	Desmanche	139,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HSB0379	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
064	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRT6611	MS	162FMJ3CA112159	Desmanche	139,00
064	YAMAHA/TT15 CRYPTON K	2011/2012	PRATA	NRO1298	MS	E3F9E-020440	Desmanche	149,00
064	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	VERMELHO	HSM8517	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	205,00
064	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV8779	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	124,00
064	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX0034	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	163,00
064	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ4076	MS	JA04E28004323	Desmanche	261,00
064	I/LIFAN LF110 2G	2008/2008	VERMELHO	HTK4467	MS	1P52FMH81111049	Desmanche	90,00
065	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB2194	MS	HA07E-1211266	Desmanche	132,00
065	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4766	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	193,00
065	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ3378	MS	HA07E13016283	Desmanche	168,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN6758	MS	E338E-127405	Desmanche	143,00

065	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU1058	MS	KC08E26006560	Desmanche	184,00
065	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH7749	MS	E3D1E-059054	Desmanche	164,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN5147	MS	E338E-127088	Desmanche	143,00
065	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG3742	MS	E3C8E-073285	Desmanche	197,00
065	HONDA/XRE 300	2016/2016	PRETA	FQZ5671	SP	ND11E1G006898	Desmanche	798,00
065	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NR14857	MS	KC16E8C400905	Desmanche	329,00
066	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK6635	MS	E381E-037160	Desmanche	106,00
066	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR9492	MS	E3C8E-059068	Desmanche	197,00
066	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW8991	MS	JC30E13024475	Desmanche	149,00
066	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRW1027	MS	MC27E-X018752	Desmanche	158,00
066	HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	HTR6014	MS	HB02E19024529	Desmanche	146,00
066	HONDA/ML 125	1983/1983	AZUL	HQO2386	MS	CG125BR21113062	Desmanche	91,00
066	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4722	MS	KC08E65005282	Desmanche	193,00
066	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	HTK0772	MS	JBL7078694	Desmanche	89,00
066	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSN6794	MS	KC08E25042088	Desmanche	222,00
066	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ0292	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	228,00
067	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HSX0811	MS	KC08E28053157	Desmanche	263,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK1903	MS	E3G9E-028666	Desmanche	198,00
067	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	AWE4726	PR	E3F6E033515	Desmanche	204,00
067	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSW7279	MS	JC30E78577678	Desmanche	172,00
067	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSH7055	MS	E382E-151692	Desmanche	201,00
067	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3545	MS	E314E-030783	Desmanche	199,00
067	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	AKF4572	PR	JC30E22509144	Desmanche	149,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTU1350	MS	E3C9E-039884	Desmanche	190,00
067	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO2891	MS	JC25E-X183181	Desmanche	91,00
067	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG3430	MS	JC41E1A061008	Desmanche	219,00
068	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRK2211	MS	MC27E-1031605	Desmanche	175,00
068	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW5916	MS	JC25E094593	Desmanche	107,00
068	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRETA	HTB8948	SP	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	91,00
068	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSM0528	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	155,00
068	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO4854	MS	HA07E-5018218	Desmanche	171,00
068	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	DHC4416	MS	E382E-149244	Desmanche	88,00
068	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO1652	MS	KC08E16018053	Desmanche	211,00
068	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTE6057	MS	KC08E28100043	Desmanche	263,00
068	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HSV2123	MS	JA04E17000466	Desmanche	221,00
069	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	HSS0416	MS	JA04E37000113	Desmanche	248,00
069	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSP5485	MS	F466BR127298	Desmanche	156,00
069	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX4653	MS	HA07EY241609	Desmanche	124,00
069	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	DOZ0284	MS	E338E118729	Desmanche	142,00
069	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSH6101	MS	JCD7051678	Desmanche	84,00
069	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS5725	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
069	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HRK7409	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	111,00
069	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	DGS7146	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	88,00
069	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	NJK1393	MT	E3C9E-033549	Desmanche	197,00
069	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRATA	HCE8964	MG	MC35E-6002787	Desmanche	284,00
070	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX5074	MS	HA07EY041411	Desmanche	124,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7334	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
070	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9012	MS	E3G9E-020094	Desmanche	197,00
070	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRO1672	MS	JC41E1B825581	Desmanche	238,00
070	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8095	MS	JC41E2A100464	Desmanche	247,00
070	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSL1093	MS	E337E-064315	Desmanche	123,00
070	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSS5371	MS	E382E-022592	Desmanche	149,00
070	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRX3530	MS	E308E005625	Desmanche	82,00
070	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTB6717	MS	E382E-186048	Desmanche	199,00
070	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	NR08759	MS	C1G1036069	Desmanche	177,00
071	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW6713	MS	E314E-024398	Desmanche	88,00
071	DAFRA/ZIG	2009/2010	AMARELA	NRO3455	MS	F1L9003141	Desmanche	96,00
071	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MDU0112	MS	JC30E13216651	Desmanche	171,00
071	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8292	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	184,00
071	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	PRETA	HSH7115	MS	F472BR131313	Desmanche	177,00
071	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK7712	MS	KC08E55024350	Desmanche	178,00
071	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSN7785	MS	E337E-105941	Desmanche	142,00
071	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	DNX6583	SP	NC43E1B264968	Desmanche	387,00
071	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	DPO2176	SP	JA04E26877044	Desmanche	241,00
071	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSU7723	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	84,00
072	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	PRETA	QAC5958	MS	G3G2E-016561	Desmanche	378,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX8333	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	238,00
072	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSM0477	MS	E3G9E-035545	Desmanche	116,00
072	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRATA	HTK7516	MS	F472BR148375	Desmanche	191,00
072	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS5506	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	172,00
072	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0630	MS	JC25EW232011	Desmanche	114,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB6838	MS	JC30E11137595	Desmanche	138,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN8744	MS	E337E-096907	Desmanche	142,00
072	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0087	MS	HA07E-X046991	Desmanche	96,00
072	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ3302	MS	HA07E13020588	Desmanche	150,00
073	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSU1147	MS	E381E-044308	Desmanche	143,00
073	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSR0215	MS	E381E-050448	Desmanche	143,00

073	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW0326	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	155,00
073	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ7165	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
073	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2011/2012	BRANCA	NRV8228	MS	C7EB005337	Desmanche	131,00
073	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX2754	MS	HA07EY029891	Desmanche	117,00
073	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTH7423	MS	JC41E19073501	Desmanche	209,00
073	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO4889	MS	E382E-000837	Desmanche	143,00
073	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	PRETA	NRG3072	MS	JBFA120293	Desmanche	105,00
073	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR0143	MS	JC41E1A577098	Desmanche	219,00
074	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHO	NSC7609	MT	JC41E1E709187	Desmanche	295,00
074	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC4168	MS	E3L2E-070639	Desmanche	286,00
074	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO0726	MS	JC41E2B744068	Desmanche	265,00
074	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OIO0042	MS	E3L2E-024682	Desmanche	249,00
074	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM3453	MS	KC08E15091672	Desmanche	205,00
074	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK1710	MS	JC30E11301030	Desmanche	138,00
074	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HSB0364	MS	HA07E1207077	Desmanche	117,00
074	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5481	MS	JC30E78509120	Desmanche	190,00
074	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3906	MS	HA07EY255547	Desmanche	117,00
074	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU1634	MS	E382E-087072	Desmanche	151,00
075	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3983	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	190,00
075	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS5392	MS	E382E-065143	Desmanche	151,00
075	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	VERMELHO	HSH7062	MS	ZS162FMJ26003806	Desmanche	80,00
075	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7259	MS	JC41E29080669	Desmanche	230,00
075	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7250	MS	JC25E-X130861	Desmanche	118,00
075	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSS6618	MS	JBH6042308	Desmanche	76,00
075	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX8842	MS	JC41E1D738278	Desmanche	276,00
075	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRR9809	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	329,00
075	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT6242	MS	E3L4E-055232	Desmanche	346,00
075	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX2266	MS	E308E-004399	Desmanche	82,00
076	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	OOT8128	MS	1P39FMFA105234	Desmanche	135,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRX4246	MS	JC25EY080093	Desmanche	118,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW0780	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118,00
076	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	HSQ4920	MS	MC35E-3105378	Desmanche	243,00
076	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	BPS8643	SP	MC35E-8029098	Desmanche	320,00
076	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	NJQ0656	MT	E3C8E-020185	Desmanche	188,00
076	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSU2234	MS	E381E-047318	Desmanche	143,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRW7410	MS	JC25EW159641	Desmanche	114,00
076	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSZ9870	MS	E382E-030446	Desmanche	149,00
076	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSQ0526	MS	E382E081514	Desmanche	88,00
077	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	VERMELHO	HRW5823	MS	ND07EY001192	Desmanche	364,00
077	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR3549	MS	KC15E5A081624	Desmanche	288,00
077	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTH1820	MS	JC41E1A547710	Desmanche	219,00
077	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSV5091	MS	HB02E17000700	Desmanche	124,00
077	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6792	MS	JC25E-X122969	Desmanche	118,00
077	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	CNF4235	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	114,00
077	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSX2990	MS	JA04E16000964	Desmanche	213,00
077	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	HSL6782	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
077	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7608	MS	JC30E75061022	Desmanche	161,00
077	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRATA	HTE6715	MS	JL1P50FMH08T001987	Desmanche	80,00
078	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR1821	MS	JC41E1A591137	Desmanche	219,00
078	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HST3148	MS	JC30E23657825	Desmanche	189,00
078	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	KAB4269	MT	HA07E14015838	Desmanche	175,00
078	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HRK4222	MS	HA07E1044750	Desmanche	121,00
078	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK2412	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	261,00
078	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSQ0520	MS	E308E-076526	Desmanche	109,00

078	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN6739	MS	KC08E15144904	Desmanche	205,00
078	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1651	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	172,00
078	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	JZY2879	MT	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	166,00
078	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7388	MS	E3D1E-059795	Desmanche	163,00
079	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HRQ2894	MS	HA05EV024058	Desmanche	106,00
079	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7587	MS	JC41E1B411712	Desmanche	238,00
079	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL6814	MS	E382E-228090	Desmanche	201,00
079	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT5766	MS	JC25EW132583	Desmanche	114,00
079	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO3695	MS	HA07E-5048728	Desmanche	171,00
079	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW9002	MS	JC25E-V185017	Desmanche	110,00
079	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK2234	MS	HA07E14021375	Desmanche	174,00
079	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSN4512	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
079	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX0420	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	138,00
079	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	OOO7487	MS	E3F6E-054022	Desmanche	252,00
080	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL2353	MS	KC08E14004713	Desmanche	191,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB4939	MS	JC30E11225242	Desmanche	138,00
080	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7290	MS	C6J9000933	Desmanche	115,00
080	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8E16	MS	JC25EV143774	Desmanche	110,00
080	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB6404	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	140,00
080	FLASH/MV ING 110	2011/2012	VERMELHO	NRT9827	MS	9AAKB008238	Desmanche	140,00
080	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	HTB6585	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	85,00
080	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6084	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	184,00
080	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN5223	MS	E338E-127516	Desmanche	142,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0643	MS	KC15E5A221928	Desmanche	138,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS</b>								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
061	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	AZUL	HSU8358	MS	JCK6034849	Desmanche	85,00
068	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3206	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	161,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### PROCESSO: 71/700248/2020

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao contrato de prestação de serviço de postagem com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

**Marcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente  
FUNDECT